**INTRODUÇÃO**

No âmbito da legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, o Plano Anual de Actividades constitui um instrumento do exercício da autonomia do Agrupamento de Escolas de Vouzela.

Este plano pretende ser um documento de planeamento, que define, em função do Projecto Educativo, a programação e organização das actividades bem como os recursos necessários para a sua concretização.

Tendo em conta a identificação dos problemas, as prioridades e os objectivos definidos no Projecto Educativo, nomeadamente os abaixo indicados, consideramos, neste Plano, as actividades de cariz globalizante e integradoras dos vários ciclos, com particular incidência as conducentes à interacção com o meio envolvente / comunidade educativa:

* Atenuar as assimetrias de carácter sócio-cultural dos nossos alunos e respectivas famílias;
* Elevar os índices de motivação e auto-estima nos alunos;
* Integrar os alunos com necessidades educativas especiais na comunidade educativa;
* Dinamizar acções com vista à normalização de conduta e valores junto da comunidade;
* Articular as actividades inter ciclos.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |